



### EDITAL Nº 9 DE 23 DE JULHO DE 2020.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Coordenadora do Curso, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de 03 vagas de **Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração**, da Escola de Administração e Negócios, para o ano de 2020, na modalidade voluntária e em sistema de fluxo contínuo.

1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital, na Resolução nº 279/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação e conduzido por Comissão Setorial de Pesquisa.
2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgad.propp@ufms.br.
3. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores do título de doutor.
4. A participação em Estágio de Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre o pós-doutorando e a UFMS.
5. A presente seleção não está vinculada à concessão de bolsas, seja da UFMS ou de agências de fomento à pesquisa.
6. O pós-doutorando não terá direito a qualquer remuneração por suas atividades na UFMS.
7. Aceitar-se-á inscrição de candidatos durante todo o período especificado no item 13 deste Edital, até que a última vaga seja preenchida.
8. A duração do Programa de Pós-Doutorado será de quatro a doze meses, podendo ser prorrogado, até atingir o limite máximo de sessenta meses.
9. Seguem abaixo as áreas de concentração do Programa e as linhas de pesquisa:

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E ORGANIZAÇÕES	AGRONEGÓCIO E SEUS ASPECTOS SOCIOAMBIENTAIS
	COMPETITIVIDADE NO AGRONEGÓCIO

10. O plano de trabalho do candidato deverá estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa.
11. A relação de supervisores e respectivas áreas de atuação, bem como a quantidade de vagas disponíveis para cada um, encontram-se no anexo VII deste edital.

12. A disponibilidade de vagas por supervisor poderá variar ao longo do ano, com base no fluxo de pós-doutorandos sob supervisão. Portanto, todos os candidatos devem contatar a secretaria do curso com antecedência para se informar sobre a disponibilidade de vagas durante a vigência deste edital.
13. As inscrições ficarão abertas da **0h do dia 29/07/2018 às 23h59 do dia 29/08/2020**.
14. Para efetivar a inscrição, os documentos listados no item 15 devem ser encaminhados em formato PDF, na forma de anexo para o e-mail [ppgad.propp@ufms.br](mailto:ppgad.propp@ufms.br), com. Colocar no assunto do e-mail: "Inscrição Pós-Doutorado: modalidade voluntária", no período de 29 de julho a 29 de agosto. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência da documentação antes de encaminhar os arquivos.
15. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:
  - I - ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
  - II - cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário);
  - III - cópia do Diploma de Doutorado;
  - IV - Currículo na Plataforma Lattes/CNPq;
  - V – Plano de Trabalho com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidas durante o período (Anexo II);
  - VI - Carta de Aceite, com assinatura do supervisor (Anexo III);
  - VII - Termo de Compromisso (Anexo IV) e termo de ciência do local de trabalho, no caso de candidato que mantém vínculo empregatício (Anexo V); e
  - VIII - Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo VI) da UFMS, em razão dos resultados obtidos no programa de Pós-Doutorado.
16. O plano de trabalho e a documentação do candidato serão examinados pela Comissão Setorial de Pesquisa, que emitirá um parecer técnico consubstanciado no impacto para o Programa de pós-graduação da UFMS contendo a classificação dos candidatos inscritos.
17. O resultado será publicado no Boletim de Serviços da UFMS e na página do Programa de Pós-Graduação em Administração [www.ppgad.ufms.br](http://www.ppgad.ufms.br) pela Coordenação de Curso.
18. Fica vedada a inscrição neste processo seletivo dos servidores docentes e técnico-administrativos da Escola de Administração e Negócios.
19. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
20. O candidato aprovado será matriculado no Sistema SIGPOS como Pesquisador de Pós-Doutorado, vinculado à atividade de pesquisa pós-doutoral, enquanto estiver vinculado ao Programa de Pós-doutorado.
21. O Programa de Pós-Doutorado no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é regulamentado pela Resolução nº 279/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.
22. Os casos omissos serão analisados, em primeira instância, pelo Conselho da Unidade da Administração Setorial ouvida a Comissão Setorial de Pesquisa.

Campo Grande, 23 de julho de 2020.

THELMA LUCCHESI CHEUNG

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Candidato (a):
Inscrição nº
Telefones:
Endereço completo:
<b>E-mail:</b>
Supervisor:
Programa:
Área de Concentração:

Observações: Anexar cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário); cópia do Diploma de Doutorado e cópia do Currículo **Lattes**.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ .

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOCTORADO

**1. DADOS GERAIS:**

1. Nome do Pós-Doutorando: \_\_\_\_\_.

1. Programa: \_\_\_\_\_.

1. Área de Concentração: \_\_\_\_\_.

1. Nome do (a) Supervisor (a): \_\_\_\_\_.

1. Período: / / a / / .

**2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

<b>2.1 Ensino</b>
<b>2.2 Pesquisa</b>

--

<b>2.3 Extensão</b>

--

<b>2.4 Inovação</b>

--

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome por extenso do Pós- Doutorando: \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_.

ANEXO III

**CARTA DE ACEITE**

Eu, Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_  
\_credenciado(a) como \_\_\_\_\_ no Programa de Pós-  
Graduação em \_\_\_\_\_, área de concentração  
\_\_\_\_\_, aceito supervisionar o(a)  
candidato(a) \_\_\_\_\_, se aprovado(a) no  
Processo Seletivo de Pós-Doutorado para o ° semestre de 20 , obedecendo os seguintes  
termos:

1. Ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo; e
2. Aprovação pelo Comitê de Pesquisa da Unidade de Administração Setorial.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ .

Prof.(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_.

ANEXO IV

# Termo de Compromisso de Pós-Doutorado

( ) SEM BOLSA ( ) COM BOLSA

Processo nº \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado (a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do(a) (Programa de Pós-Graduação X) e/ou da (Unidades Setorial X), no período entre \_\_\_\_\_ declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, de acordo com o estabelecido em Resolução Específica.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e que possuo meios para me manter durante o período de pós-doutorado, de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Local, \_\_\_\_\_.

Pós-Doutorando: \_\_\_\_\_.

Supervisor: Prof. Dr. \_\_\_\_\_.

Presidente do Conselho da Unidade de Administração Setorial:  
\_\_\_\_\_.

ANEXO V

## Termo de Ciência

\_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino), inscrita no \_\_\_\_\_ (Empresa ou  
nº \_\_\_\_\_, CNPJ sob  
Rua \_\_\_\_\_, com sede à  
(Presidente/Diretor/Reitor) \_\_\_\_\_, representada por seu  
portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ domiciliado na  
Rua \_\_\_\_\_ declara estar ciente e  
concordar com a participação de \_\_\_\_\_  
(nome do Pós-Doutorando) no Programa de Pós-Doutorado, pelo prazo de  
\_\_\_\_\_, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade,  
cumprindo o horário estabelecido para o desenvolvimento do plano de trabalho.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Local, \_\_\_\_\_

Representante Legal \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

# Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual

\_\_\_\_\_ (Nome), \_\_\_\_\_ (qualificação - CPF e Profissão) para fins de inscrição e realização de Programa de Pós-Doutorado na UFMS, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as legislações federais, estaduais e internas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “\_\_\_\_\_”.

Devendo:

1. Comunicar à Agência de Inovação (Aginova) o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-Doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data: \_\_\_\_\_.

Nome por extenso do Pós-Doutorando: \_\_\_\_\_.

## ANEXO VII

### LISTA DE SUPERVISORES

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Docente</b>	<b>Temática</b>	<b>Vagas ofertadas</b>
Competitividade no Agronegócio	Guilherme Cunha Malafaia	Inteligência Competitiva; Cadeia Produtiva da Carne Bovina	1
Agronegócio e seus Aspectos Socioambientais	Denise Barros de Azevedo	Sustentabilidade no agronegócio	1
Agronegócio e seus Aspectos Socioambientais	Élcio Gustavo Benini	Trabalho associado e economia solidária	1



Documento assinado eletronicamente por **Thelma Lucchese Cheung, Coordenador(a) de Curso de Pós-**



**graduação**, em 28/07/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2060540** e o código CRC **B3A64308**.

### COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.018762/2020-51

SEI nº 2060540